



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENÉTICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 2008/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº 298/2025

Proponente: JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

Indica a substituição do calçamento das ruas Ivahy Mendes e da Rua Quintino Eduardo Rupf, por calçamento PAV's, haja vista que os paralelepípedos existentes estão desnivelados causando transtornos aos pedestres.

Considerando o estado precário do atual calçamento das Ruas Ivahy Mendes e Quintino Eduardo Rupf, composto por paralelepípedos desnivelados que causam transtornos e dificuldades aos pedestres;

Considerando a necessidade de promover a acessibilidade e segurança dos pedestres, facilitando o trânsito e prevenindo acidentes;

Considerando que a substituição por PAV's (Pavimento Articulado de Concreto) oferece uma superfície mais regular, confortável e segura para a circulação de pessoas;

Indico ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e orçamentários para a substituição do calçamento das Ruas Ivahy Mendes e Quintino Eduardo Rupf por PAV's, visando a melhoria da infraestrutura urbana, o bem-estar dos cidadãos e a valorização do espaço público.

Justificativa:

A substituição do calçamento das ruas supracitadas representa um investimento na qualidade de vida da população, proporcionando um ambiente urbano mais agradável e seguro para todos. A utilização de PAV's, além de melhorar a estética da via, garante uma superfície mais uniforme, minimizando os riscos de quedas e tropeções, especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e portadores de necessidades especiais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2025.

**JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 13/08/2025 15:43

Checksum: **540FF600B40D6DDF548473ADC5F011FF53A6A924753D812BF171ADE29E70C557**

